



## ATA Nº 01/2023 COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDire

Aos trinta dias do mês de maio de 2023, reuniram-se, por meio da Plataforma *Google Meet* ([Meet: Comissão de Bolsas \(google.com\)](https://meet.google.com)), às dez horas, os seguintes membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire): a Profa. Dra. Thelma Pontes Borges, que preside a comissão e o representante discente, o mestrando Claudenor Pereira dos Santos. A Comissão realizou os trabalhos de seleção dos candidatos interessados ao cadastro de reserva de bolsas de Demanda Social da CAPES, disponibilizadas ao PPGDire. Cabe ressaltar que a implementação em si das bolsas, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, de Pós-graduação e Inovação (PROPESQ), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), depende do fluxo da CAPES. Para a condução dos trabalhos, foram levados em conta os parâmetros estabelecidos pelo Regimento de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire, Anexo 01/2017, especificamente, o Art. 3º: “§ 3º, o qual transcrevemos a seguir: “Os candidatos à bolsa serão selecionados, tendo por base a média final da pontuação obtida a partir da avaliação de Demanda Social (DS), conforme Anexo 2, e da nota da prova teórica escrita do processo seletivo para ingresso como discente do PPGDire. A média final será obtida a partir da média ponderada dessas duas notas, sendo que a avaliação de Demanda Social (DS) terá Peso 3, e a nota da prova teórica escrita terá Peso 1”. A seguinte acadêmica pleiteou o cadastro de reserva para o ano de 2023: Islana Barbosa da Silva (7ª Turma), sendo a única candidata inscrita. Após a conferência de todos os documentos apresentados pela acadêmica, dada a tipificação estabelecida pelo Art. 3º, em seu primeiro parágrafo, os membros da Comissão iniciaram a análise da documentação. Com base no referido artigo, em seu terceiro e quarto parágrafos, os membros da Comissão sistematizaram as informações da realidade da acadêmica e obtivemos a situação que se segue descrita. A candidata Islana Barbosa da Silva apresentou, na carteira de trabalho digital, que todos os contratos de trabalho registrados já foram encerrados, o único em aberto é com o IBGE, que emitiu uma declaração afirmando que as atividades se encerraram no dia 01/03/2023. Ela apresentou, também, comprovantes de rendimentos dos últimos três meses de seu esposo Gilzomar Pereira Barros, professor substituto na Universidade Federal do Norte do Tocantins, com renda média de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); ressalta-se que o referido contrato se encerra em julho de 2023. Essa candidata obteve 2 (dois) pontos na nota de Demanda Social, sendo que tal número foi multiplicado por 3 (três), resultando em 6 (seis) pontos nessa nota. Na prova teórica, ela obteve 8 (oito) pontos, considerando que esta nota tem peso 1, de acordo com Regimento 01/2017. Portanto, a média final da candidata foi 14 (14) pontos. Considerando a apresentação da documentação e a média final obtida, a candidata fica como única classificada para a obtenção da bolsa. Nada mais havendo a constar, eu, Thelma Pontes Borges, lavrei a

presente Ata, e, dada a expressa autorização dos referidos membros da Comissão, eu passo a assinar este documento.

**ANEXO 1- ATA Nº 01/2023 COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDire**

**Quadro de notas/Comissão de bolsas do PPGDire**

(Nomes por ordem alfabética)

<b>Nome da candidatos</b>	<b>Nota de demanda social (peso 3)</b>	<b>Nota da entrevista (peso 1)</b>	<b>Nota do quadro de produção acadêmica (em caso de empate)</b>	<b>Total</b>
Islana Barbosa da Silva	2x3=6	8,0		14